



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

ATA VIII/2019

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONCHIQUE REALIZADA EM DEZASSEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E
DEZANOVE**

No décimo sexto dia de abril de dois mil e dezanove, pelas dez horas e cinquenta e um minutos, nos Paços do Município de Monchique, realizou-se a oitava reunião, ordinária, presidida por Rui Miguel da Silva André (PSD), presidente da Câmara Municipal de Monchique.-----

Estiveram presentes os vereadores Arminda de Lurdes Andrez, vice-presidente (PSD); José Manuel Varela Sousa Chaparro (PSD); Paulo Jorge Duarte Alves (PS); Humberto Fernandes Sérgio (PS).-----

A reunião foi secretariada por Carlos Emanuel Rosa Martins, assistente técnico.- O presidente da Câmara, verificando a existência de *quorum*, declarou aberta a reunião. Informou os presentes que procedera a uma alteração da ordem de trabalhos da reunião, passando o ponto do expediente - em que não há deliberações - para o final, acautelando ter de se ausentar antes do fim da reunião, por um compromisso importante fora do concelho.-----

Os vereadores Paulo Alves e Humberto Sérgio disseram que, embora sendo admissível a justificação apresentada, a legislação e o regimento da Câmara Municipal de Monchique não autorizam a alteração da ordem de trabalhos estabelecida, atempadamente, para as reuniões.-----

Após troca de impressões sobre o assunto, o presidente da Câmara, deu indicações para a republicação do edital no formato usual.-----

Para cumprimento do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, (RJAL), Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e o n.º 1 do art.º 3.º do Regimento da Câmara Municipal de Monchique, foi estabelecida a ORDEM DO DIA, pelo presidente da Câmara, conforme edital n.º



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

10/2019, de 11 ABR [anexo VIII/01], com a seguinte:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

-----**I. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**1.1. Resumo diário de tesouraria;**-----

-----**1.2. Expediente geral e informações;**-----

-----**1.3. Intervenções dos membros;**-----

-----**II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA;**-----

-----**2.1. Aprovação da Prestação de Contas e do Relatório de Gestão do município de Monchique referente ao ano económico de 2018. Proposta n.º 21/2018;**-----

-----**2.2. Minuta de protocolo ‘Semana Cultural Lugares da Globalização, 2.ª edição. Proposta n.º 22/2018;**-----

-----**III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**-----

-----**I. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**1.1. Resumo diário de tesouraria [anexo VIII/02];**-----

A vereadora Arminda Andrez deu conhecimento ao plenário, do Resumo Diário da Tesouraria n.º 71/2018, de 15 ABR, que evidenciava os saldos de 687.442,64EUR em Operações orçamentais, e 157.969,29EUR em Operações não orçamentais.-----

A Câmara TOMOU CONHECIMENTO.-----

-----**1.2. Expediente geral e informações;**-----

Foi presente a lista de decisões proferidas no âmbito do licenciamento de obras particulares entre 09 e 15 ABR 2019 [anexo VIII/03].-----

A Câmara TOMOU CONHECIMENTO.-----

-----**1.3. Intervenções dos membros;**-----

Não houve intervenções.-----



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

-----II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA;-----

-----2.1. Aprovação da Prestação de Contas e do Relatório de Gestão do município de Monchique referente ao ano económico de 2018. Proposta n.º 21/2018 [anexo VIII/04];-----

“Aprovação da Prestação de Contas e do Relatório de Gestão do Município de Monchique referente ao ano económico de 2018 [/] ARMINDA DE LURDES ANDREZ, vereadora da Câmara Municipal de Monchique, em regime de permanência, [/] Considerando que: [/] 1. Compete à Câmara Municipal, elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas do ano anterior e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal; [/] 2. Compete ao Presidente da Câmara submeter os documentos de prestação de contas à aprovação da Câmara Municipal e à apreciação e votação da Assembleia Municipal, competência subdelegada na senhora vereadora Arminda de Lurdes Andrez por despacho n.º 17/2017, de 24 de Outubro; [/] 3. Compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara Municipal apreciar e votar os documentos de prestação de contas, [/] Proponho, que a Câmara Municipal de Monchique, em conformidade com alínea i) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, se digne aprovar a prestação de contas do Município de Monchique bem como o Relatório de Gestão referentes ao ano económico de 2018 em anexo e propor à digníssima Assembleia Municipal a sua apreciação e votação, na sua próxima sessão ordinária, nos termos e para os efeitos da alínea l) do nº2 do artigo 25º da Lei acima referida. [/] A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara de 24 de outubro de 2017, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta. [/] Paços do Município de Monchique, 11 de abril de 2019 [/] A vereadora em regime de permanência”.-

Debate: O presidente da Câmara introduziu e contextualizou a proposta. Disse que a razão principal para a percentagem de execução não ser mais elevada foi o facto de grande parte das verbas inscritas nos instrumentos de gestão reportar-se a participações comunitárias ainda não recebidas. A atualização de salários dos funcionários e algumas retificações de carreiras, além de despesas não programadas, relacionadas com o incêndio de AGO 2018, contribuíram também para os valores observados. Seguidamente deu a palavra à vereadora Arminda Andrez.-----

A vereadora Arminda Andrez informou que após o envio da documentação,



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

houve necessidade de proceder a correções do Relatório de Gestão para adequá-lo a determinações específicas da legislação. Disse, depois, que a baixa execução de receitas de capital verificada justifica-se pelo facto de praticamente, não se terem arrecadado verbas do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), e de outros programas relacionados com a recuperação do incêndio de AGO 2018, apesar de os trabalhos terem sido executados e liquidados pelo município - só de máquinas no incêndio despenderam-se mais de 100 mil euros. Do Fundo Ambiental, para já, recebeu-se apenas 16.500,00EUR para aquisição de contentores de lixo. As despesas com pessoal subiram em relação ao ano anterior; têm a ver essencialmente, com o descongelamento de carreiras que ocorreu e também com o aumento de horas extraordinárias no combate ao incêndio. Além destas, houve correções a fazer, de erros que persistiam há anos, em algumas carreiras, atualizar vencimentos e contabilizar os subsídios de férias de forma diferente da que se praticava, que se desconhecia ser incorreta. Procedeu-se também à colocação em provisão de exercício, da importância referente processo judicial movido pela firma Teodoro Alho & Filhos Lda, ao Município, de 1.423.990,17EUR. O município interpôs recurso e aguarda a decisão final, mas a dotação tem de existir. Seguidamente disse-se disponível para responder a questões.-----

O vereador Paulo Alves disse que o aumento das despesas com pessoal é notório. No que respeita à fraca execução de receitas de capital, o problema vem-se agravando de ano para ano, e essa circunstância tem de ser referenciada. Perguntou, depois, que valores de financiamentos comunitários já foram recebidos no ano em curso, e a que é devido o aumento de dívidas a terceiros, referenciável entre o princípio e o fim do ano em análise. Pediu comentários sobre as transferências correntes para associações e sobre o resultado global negativo verificado.-----

A vereadora Arminda Andrez disse que o resultado negativo verificado fica devidamente justificado com tudo o que enunciou anteriormente. Depois,



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

elencou as empreitadas do PO SEUR, de redes de águas e saneamento. Disse que terão sido recebidos cerca de 50 mil euros de cofinanciamento, no ano em curso. Disse que no ano passado, excepcionalmente, não foi feita a análise dos pedidos no âmbito dos apoios ao associativismo. As transferências resultaram de pedidos pontuais, justificados, de algumas associações. No respeitante a dívidas a terceiros, verificaram-se alguns atrasos nos pagamentos a fornecedores, por dificuldades imediatas de tesouraria.-----

O vereador Humberto Sério disse que o relatório do auditor externo indica, como primeiros pontos, que o município não efetuou o levantamento do inventário e reconciliação, nem implementou a contabilidade de custos. Os vereadores do PS já tinham alertado para estas situações no ano passado; ambas decorrem da lei e não estão a ser cumpridas. Disse que, da análise do orçamento, observa-se um grau de execução de 66% - e embora isto tenha muito a ver com a fraca arrecadação de receitas de capital, já justificada - no que respeita às Grandes Opções do Plano (GOP), o cumprimento cifra-se em 53%. Estes e outros indicadores, como o rácio entre a despesa de capital e a despesa total, de cerca de 28%, demonstram que não houve investimento. Seguidamente perguntou quais os trabalhos onde foram aplicados 74 mil euros da rubrica das GOP, Revitalização Económica e Social dos Centros Urbanos de Monchique, dotada de 100 mil euros, e se se tratou de um erro a atribuição de 55 mil euros para aquisição de um terreno para o Museu do Medronho.-----

A vereadora Arminda Andrez confirmou que este último foi efetivamente, um erro, impossível de corrigir posteriormente. Os 74 mil euros foram relativos às obras da nora e lago do Largo 5 de outubro. Comentou depois a falta da Contabilidade de Custos e do levantamento do inventário, dizendo reconhecer a sua utilidade e obrigatoriedade. Persiste alguma resistência da parte de colaboradores que não entendem ou pretendem ignorar a necessidade destas componentes num sistema bem organizado, mas já se começou a pôr em prática as folhas de obra, em alguns sectores.-----

O debate do assunto prosseguiu em intervenções pontuais.-----



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação: Proposta APROVADA por MAIORIA, com os votos contra dos vereadores Paulo Alves e Humberto Sérgio.-----

O vereador Paulo Alves, em nome da vereação do PS, apresentou a seguinte declaração de voto verbal:-----

“Votamos contra, principalmente pelo agravamento dos resultados líquidos do exercício, que se têm vindo a manter nos últimos anos, pela fraca execução orçamental, nomeadamente no que diz respeito às receitas e despesas de capital, situação que também se vem agravando nos últimos anos. Pelo que já referimos, no ano passado e referimos outra vez, no draft que nos foi fornecido nesta reunião, do relatório do ROC sobre a inexistência de inventariação de património e na sua relevância nas diversas rubricas que compõem esta apresentação de contas. É essa a nossa principal razão.”-----

-----**2.2. Minuta de protocolo ‘Semana Cultural Lugares da Globalização, 2.ª edição. Proposta n.º 22/2018 [anexo VIII/05];-----**

“Minuta de Protocolo [/] Semana Cultural – Lugares de Globalização (2ª edição) [/] RUI MIGUEL DA SILVA ANDRÉ, Presidente da Câmara Municipal de Monchique, [/] Considerando que: [/] - O Município de Monchique e a Vicentina – Associação para o Desenvolvimento do Sudoeste, têm por objetivo comum a promoção do desenvolvimento Social e Cultural da população deste território e, em particular, para efeito deste protocolo, a execução do evento “Lugares de Globalização”; [/] - O Município de Monchique e a Vicentina – Associação para o Desenvolvimento do Sudoeste, reconhecem a necessidade de continuação do trabalho desenvolvido no âmbito das intervenções realizadas por este projeto; [/] - O Município de Monchique e a Vicentina – Associação para o Desenvolvimento do Sudoeste, consideram fundamental reforçar a competitividade do Território, proteger o ambiente e promover a eficiência de recursos, conservação, proteção, promoção e desenvolvimento de património cultural e natural, promoção turística e realização de eventos culturais; [/] - Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o Município; [/] - Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa ou outra de interesse para o Município, [/] propõe: [/] que a Câmara Municipal de Monchique, ao abrigo da alínea o) e u) do nº1 do artigo 33.º da Lei



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE
CÂMARA MUNICIPAL

nº75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a minuta de Protocolo entre o Município de Monchique e a Vicentina – Associação para o Desenvolvimento do Sudoeste, que segue em anexo a esta proposta. [/] A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara de 24 de outubro de 2017, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta. [/] Paços do Município de Monchique, 11 de Abril de 2019 [/] O Presidente da Câmara”.

Debate: O presidente da Câmara introduziu e contextualizou a proposta, fazendo uma resenha da programação da semana cultural e designadamente, do que está agendado para Monchique. Seguidamente deu a palavra aos vereadores.

Os vereadores Paulo Alves e Humberto Sérgio manifestaram concordância com a iniciativa, referindo-a como positiva para a região e particularmente, para Monchique. Disseram também que a documentação que acompanhou a proposta veio devidamente instruída e foi esclarecedora.

O assunto foi ainda debatido em intervenções pontuais.

Deliberação: Proposta APROVADA por UNANIMIDADE.

III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Não houve intervenções.

Encerramento.

O presidente da Câmara deu por encerrada a reunião pelas doze horas e vinte e dois minutos. Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo presidente da Câmara e por mim, Carlos Emanuel Rosa Martins, que a secretariei.

O presidente da Câmara,

O secretário,

